



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29723/2023</u>	
Recebido em:	<u>13/11/2023</u>
Horário:	<u>8:44</u> horas
Rubrica:	<u>André</u>

REQUERIMENTO Nº 115 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de Pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

ESTER TAVARES RENES, nascida no dia 03/11/1963 vindo a falecer no dia 02/11/2023, aos 59 anos de idade, deixando um legado indelegável a comunidade, pois sempre viveu para servir ao próximo.

Trabalhava como produtora rural, cafeicultora, vivendo da agricultura, gostava das atividades do campo, e um do seu lazer era pescar.

Influente no meio político, viveu para servir a comunidade, e ajudar a todos que precisavam, e sem medir esforços ajudava com questões relacionada a saúde, aposentadoria, e no que fosse preciso, para Ester não tinha dia bom ou ruim, todos os dias ela estava pronta a servir.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Corajosa e de um coração que não era dela, carregava em seu sangue a justiça, verdade e sinceridade como suas aliadas de vida, deixando sua marca registrada e em nossos corações toda a saudade.

Neste momento de dor e consternação, unimo-nos à família enlutada, expressando nossas mais sinceras condolências e solidariedade. A perda da Ester nos abalou profundamente, pois Ester representou força, coragem, esperança, e sentimos muito por toda essa perda.

Nesse momento de luto, reconhecemos a importância de lembrar suas realizações e virtudes. Sua memória permanecerá viva em nossos corações e será um exemplo de perseverança e determinação para as gerações futuras.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração da família enlutada e conceda força para superar este momento de profunda tristeza. Que possam encontrar consolo na certeza de que Rômulo do Nascimento deixou um legado positivo e duradouro.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, enviando expediente a Senhora Liliani Tavares Schueng, através do endereço no Córrego Chapadinha (Bar do Saci) Zona Rural, Nova Venécia-ES, CEP 29830-000.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de novembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vereador pelo PSDB

EM BRANCO ➡

JUAREZ OLIOSI

Vereador pelo PSB

EM BRANCO ➡

DAMIÃO BONOMETTE

Vereador pelo PSDB

EM BRANCO ➡

ENEAS SCARDINI JÚNIOR

Vereador pelo PSB

EM BRANCO ➡

JOSIAS MENDES MACHADO

Vereador pelo DC



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



EM BRANCO →

JOSE PEREIRA SENA

Vereador pelo **PDT**

EM BRANCO →

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ

Vereadora pelo **REPUBLICANOS**

EM BRANCO →

SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO

Vereador pelo **SOLIDARIEDADE**

EM BRANCO →

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vereador pelo **SOLIDARIEDADE**

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em _____ _____ Presidente da CMNV-ES
